PROJETO DE LEI Nº 028/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"Autoriza a doação de equipamento ao Corpo de Bombeiro de José Bonifácio, e dá outras providências legais."

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º – Autoriza-se a doação de 01 (uma) motosserra à gasolina 1,8 CV, marca Stihl, modelo MS 194 T, à Estação de Bombeiros de José Bonifácio.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy, 19 de abril de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Submeto à apreciação desta e. Casa Legislativa, visando à aprovação, o presente projeto de lei que tem por objetivo a doação de 01 (uma) motosserra à gasolina 1,8 CV, marca Stihl, modelo MS 194 T, à Estação de Bombeiros de José Bonifácio.

Cuida-se, em apertada síntese, de solicitação do Comandante da Estação de Bombeiros de José Bonifácio, tendo em vista que a motosserra que possuem apresenta desgastes devido ao uso, dificultando o manuseio.

É importante ressaltar que durante todo o ano, a Estação de Bombeiros recebe notificações de quedas de árvores e outras em iminente perigo de queda na região, fazendo-se necessário ter equipamentos adequados para a realização das respectivas atividades. Ademais, com sabido, estamos em período de fortes

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

chuvas, o que exige ainda mais atenção para eventuais incidentes com árvores.

Assim, considerando tratar-se de propositura de grande interesse da população local, contamos com a costumeira atenção de Vossas Excelências na aprovação do presente Projeto de Lei, ante o interesse público acima especificado.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GUILHERME SILVA BONFIM
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO.